

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XX

13 DE ABRIL DE 2018

N.º 014

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela **Segunda Comissão Disciplinar** deste T.J.D., com a presença dos Auditores, Dr. **Mozar Moura**, Dr. **Edmilson Francisco**, Dr. **Fábio Assis**, e o Dr. **Lucas Tavares**, em sessão realizada no dia 12/04/2018 (quinta-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBJD
012/2018	Absolvido	Santa Cruz Futebol Clube	Clube	Santa Cruz	206
	Absolvido	Pericles Bassols Pegado Cortez	Árbitro	F.P.F.	266
014/2018	Arquivado	Parecer jogo Pesqueira Futebol Clube X Salgueiro Futebol Clube no dia 01/03/2018			
016/2018	Absolvido	Felipe Ramos Ignez Bastos	Prof.	Sport	254 inc. II
	Multa de R\$ 100,00	Sport Club do Recife	Club	Sport	213§2º
018/2018	Susp. 01 partida	Clebson José Pereira	Prof.	Náutico	250
	Susp. 04 partidas	Oséas de Lima Neres	Prof.	Afogados	254-A inc. I
020/2018	Susp. 04 partidas	José Thomaz Geovane de Oliveira	Prof.	Vitória	254 –A inc. II
	Susp. 01 partida	Robert Benjamim dos Santos	Prof.	América	250

QUEIXA - PROCESSO Nº 010/2018-

QUERELANTE: PESQUEIRA FUTEBOL CLUBE

QUERELADO: FLAMENGO ESPORTE CLUBE DE ARCOVERDE

DECISÃO: Á unanimidade a 1ª comissão decidiu encaminhar os autos a (CNRD), conforme entendimento do relator.

QUEIXA - PROCESSO Nº 022/2018-

PARECER DO PROCURADOR: ♦

REQUERENTE: Ipojuca Atlético Clube

DECISÃO: Á unanimidade a 1ª comissão declina da competência desta jurisdição administrativa, por entender que a matéria pode ser discutida no Poder Judiciário Estadual.

Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

VITOR FREITAS DE ANDRADE VIEIRA
Presidente do TJD/PE.